

EMENDA DE Nº 02

Altera o artigo 1º do presente Projeto de Lei que outorgar à permissão de uso do direito à denominação (*naming rights*) da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 1085.

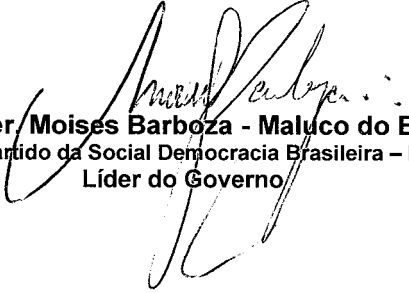
Art. 1º Deverá o Executivo Municipal, se assim entender, outorgar à permissão de uso de direito à denominação (*naming rights*) da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 1085, como contrapartida de patrocínio cultural.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epigrafe visa autorizar o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso do direito à denominação (*naming rights*) da Cinemateca Capitólio.

Em razão do parecer da procuradoria da casa ter apontado óbice jurídica para tramitação deste projeto, apresenta-se a presente emenda, que s.m.j., corrige as óbices jurídicas apontadas e por ter já precedentes dentro da casa, que não permitem nos projetos apresentado utilizar o termo ou similares, autorizativos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017


Ver. Moisés Barboza - Maluco do Bem
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB
Líder do Governo